



PORTARIA N°. <u>0551</u>/2022, DE <u>05</u> DE <u>Julia</u> DE 2022.

"Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 20/2022 e 288/2022 advindas da Coordenação de Psicologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO o Despacho nº 462/2022 advindo da Presidência,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. PRORROGAR para o segundo semestre de 2022 o Regime de Trabalho do docente RAFAEL SILVA OLIVEIRA, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia de agosto de 2022.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>05</u> dias do de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação Unirg Decreto nº. 233/2021

Fundação Unirg FUBLICADONOPLAÇAR Em:05,07,2022 Moria Eduarda